



DECRETO N.º 206/2024

DATA: 29/05/2024

SÚMULA: Nomeia Encarregados Setoriais de Proteção de Dados do Município de Pinhão, e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e:

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, que disciplina as normas gerais de interesse nacional, a serem observadas pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios, em matéria de proteção de dados;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal n.º 205/2024 qual regulamenta a Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, que dispõe sobre o tratamento de dados pessoais, no âmbito da Administração Pública Municipal e da outras providências.

Decreta:

CAPÍTULO I DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Para desempenhar as funções previstas no artigo 2.º, inciso VI, do Decreto Municipal n.º 205, de 28 de maio de 2024 - LGPD, no âmbito do município, são nomeados para as funções de Encarregados Setoriais de Proteção de Dados e respectivos suplentes, os seguintes servidores representando os seus respectivos órgãos:

I - encarregado geral da proteção de dados do

Município:

TTULAR: JOSIANE DENEGA

SUPLENTE: FELIPE JOSÉ DELLÊ

II - encarregados setoriais de proteção de dados e respectivos suplentes, com atribuições específicas nos seguintes órgãos e entidade da Administração Pública Municipal:

a) Secretaria Municipal de Assistência Social:

TTULAR: ADRIANE LIBER BOEIRA

SUPLENTE: ANTÔNIO ALVES CAVALHEIRO

b) Secretaria Municipal de Educação e Cultura:

TTULAR: NAGELLY FERREIRA COELHO

SUPLENTE: NERUSA BARBIERI

c) Secretaria Municipal de Saúde:

TTULAR: CASSIELI BEATRICE TOSSIN



Município de Pinhão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

SUPLENTE: LUANA ALVES STRONTZK

d) Departamento de Tecnologia da Informação:

TITULAR: FELIPE JOSÉ DELLÉ

SUPLENTE: SALLES HENRIQUE DA SILVA

e) Departamento de Recursos Humanos:

TITULAR: ANTÔNIO ALEXANDRE RODRIGUES DE SOUZA

SUPLENTE: REGES MONTEIRO DOS SANTOS

f) FUNPREV:

TITULAR: PRICILA PRESTES FERREIRA DOS SANTOS

SUPLENTE: SILDO NEI LEVINSKI

III - equipe auxiliar, composta por um representante e seu respectivo suplente, de cada um dos seguintes órgãos municipais:

a) Secretaria Municipal de Administração:

TITULAR: ENEALTINO PRESTES JUNIOR

SUPLENTE: THAISA VARGAS DE OLIVEIRA

b) Secretaria Municipal de Finanças:

TITULAR: ELSON DUARTE

SUPLENTE: ELOISE FRANCIELE SANTANA DE OLIVEIRA

c) Controladoria Geral:

TITULAR: MARCIA MARIA DA SILVA MACHADO

d) Procuradoria Geral:

TITULAR: SERGIO LUIS HESSEL LOPEZ

Art. 2º Compete aos servidores públicos nomeados conforme o *caput* cumprir as atribuições legais referentes à função, notadamente as previstas no Decreto Municipal n.º 205/2024.

Art. 3º A alteração do encarregado setorial titular ou suplente, quando houver, deverá ser feita através de Decreto assinada pela autoridade competente do Órgão.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Pinhão,
Estado do Paraná, em 29 de maio de 2024.



Valdecir Biaschetti
Prefeito Municipal